**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III

**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nºSD-P 160/2021/2022 Soldado de Nível III**

(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, altera o resultado do candidato abaixo mencionado, no Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme **EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022** soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

1. Tendo em vista a diligência determinada pela revogação da liminar exarada nos autos do **Processo n° 5001180-67.2022.8.21.0055**, torna-se sem efeito o resultado do candidato **JULIO CESAR GONÇALVES DA COSTA**, de **inscrição nº 64001975608-5** divulgado através do **EDITAL DA/DRESA SD-P Nº 57/2021/2022** e mais editais subsequentes, resultando na eliminação do Concurso Público.

Porto Alegre, RS, 24 de julho de 2023.

**Inácio Caye – Ten Cel. QOEM**

**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**